



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 73/2025 de 20/06/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas
orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 429 de 30/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$11.165,00, discriminado nas seguintes dotações:

2030 - SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,ESP.LAZER E TURISMO

2038 - MANUT.REAL. E APOIO AS FEST.CULT.E TRAD.DO MUNICIP

13.392.1011.2038.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	11.165,00
---------------------------------	---------------------	-----------

Valor Total da Ação (2038) R\$	11.165,00
---	------------------

Valor Total do Órgão (2030) R\$	11.165,00
--	------------------

Valor Total R\$	11.165,00
------------------------	------------------

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$11.165,00, discriminado nas seguintes dotações:

2040 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS

1019 - AQUIS.MOVEIS E EQUIP.HOSP.E MATERN.MARIA HERMINIA

10.302.1013.1019.4490520000.710	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.165,00
---------------------------------	------------------------------------	-----------

Valor Total da Ação (1019) R\$	11.165,00
---	------------------

Valor Total do Órgão (2040) R\$	11.165,00
--	------------------

Valor Total R\$	11.165,00
------------------------	------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MOGEIRO,20/06/2025



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
ANTONIO JOSE FERREIRA
EM 10/07/2025 13:32:59

ANTONIO JOSE FERREIRA

Gestor